

**REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RELATÓRIO FINAL Nº 25/17

Rio de Janeiro, 08 de março de 2018.

À
DD. DIRETORIA DA
REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RIO DE JANEIRO – RJ

REF.: RELATÓRIO FINAL Nº 25/17 SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Apresentamos a V. Sas. o conjunto das demonstrações contábeis acima referenciadas, composto de:

1 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES; e

2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Releva observar que este relatório representa, através do “Relatório dos Auditores Independentes”, nossa opinião definitiva sobre as peças contábeis e os controles internos utilizados por V. Sas. no exercício de 2017, sendo que o consubstanciamento do referido Relatório encontra-se nas Cartas de Controles Internos emitidas.

1 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À
DD. DIRETORIA DA
REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RIO DE JANEIRO – RJ

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16.2 a redução do déficit técnico acumulado do Plano BD foi obtida em grande parte pela rentabilidade dos investimentos que foi de 12,16%, acima da meta atuarial de 7,89%. Mesmo com a redução ocorrida apresentou um déficit de R\$ 77.552 mil em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 659.817 mil em 31/12/2016) demonstrado no balanço patrimonial consolidado e na demonstração das provisões técnicas do Plano BD. Cabe destacar que o equacionamento do déficit não será necessário, tendo em vista que o mesmo é inferior ao limite estabelecido no artigo 28 da Resolução CGPC nº 26 de 29 de setembro de 2008. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 16.5, de que a Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandato de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável. No entanto, em 17/01/2017 foi publicado Acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento. Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual será apresentado Embargos de Declaração à Turma Julgadora. As provisões foram efetuadas no exercício de 2016 e os referidos depósitos judiciais foram efetuados em 15/02/2017 no montante de R\$ 45.563 mil, cabendo à Gestão Administrativa Previdencial o valor de R\$ 20.746 mil e à Gestão Assistencial R\$ 24.817 mil. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Destacamos também, conforme mencionado na nota explicativa nº 16.5, que a Real Grandeza está em tratativas com as patrocinadoras Furnas e Eletronuclear, visando o reembolso dos valores referentes ao Plano BD e a Gestão Assistencial no montante de R\$ 43.698 mil, tendo vista que estes fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos e ou provisionados nas devidas competências. Existe ainda outra tratativa para revisão dos convênios de gestão dos planos de saúde das patrocinadoras, objetivando a cobertura dos valores de PIS e COFINS que passaram a ser recolhidos a partir de janeiro de 2015, em virtude da publicação da Lei nº 12.973/14 que trouxe relevantes impactos na tese jurídica defendida pela Real Grandeza. Além da revisão dos convênios a Real Grandeza vem pleiteando junto as patrocinadoras a reposição dos valores recolhidos referentes ao período de maio de 2015 a dezembro de 2017 que correspondem a R\$ 7.124 mil, sendo R\$ 6.160 mil de responsabilidade de Furnas e R\$ 964 mil da Eletronuclear. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16.6, estão ajuizadas, por diversos assistidos da Fundação, ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, já cientificadas pela Real Grandeza à patrocinadora Furnas, cujos desfecho geram reflexos nas complementações de suas aposentadorias. A responsabilidade da Real Grandeza e de Furnas é delimitada em função das determinações constantes das respectivas decisões judiciais. Relativamente às condenações que majoram o benefício complementar, há possibilidade jurídica de a Real Grandeza discutir em regresso a responsabilidade da referida patrocinadora pelos impactos das reservas decorrentes de tais condenações, caso não tenha havido a condenação da patrocinadora nesse sentido. A Real Grandeza está em tratativa com Furnas para ressarcimento das diferenças de reservas de diversas dessas ações judiciais. No levantamento realizado até o encerramento do exercício a estimativa do valor a ser ressarcido era de R\$ 123.148 mil. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL é responsável por outras informações que acompanham as demonstrações contábeis. A entidade, devido as suas características específicas, possui estrutura e forma de apresentação própria das demonstrações contábeis, não apresentando outras informações. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pelas entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e pelos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

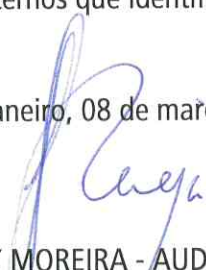
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2018.



UHY MOREIRA - AUDITORES
CRC RS 3717 S RJ
JORGE LUIZ M. CEREJA
Contador CRC RS 43679 S RJ
CNAI N° 539
Sócio - Responsável Técnico

2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

CONTEÚDO

1. Demonstrações Contábeis	
Balanço Patrimonial (Consolidado)	
1.1. Ativo	3
Passivo	4
1.2. Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social	5
1.3. Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa (Consolidada)	6
Demonstra�o do Ativo L�quido – Plano BD	7
1.4. Demonstrac�o da Muta�o do Ativo L�quido – Plano BD	8
Demonstra�o das Provis�es T�cnicas – Plano BD	9
Demonstra�o do Ativo L�quido – Plano CD	10
1.5. Demonstrac�o da Muta�o do Ativo L�quido – Plano CD	11
Demonstra�o das Provis�es T�cnicas – Plano CD	12
2. Notas Explicativas �s demonstra�es cont�beis	13-61



REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.17	31.12.16
DISPONÍVEL	4	379	4.081
REALIZÁVEL		15.131.575	14.266.466
Gestão Previdencial	5	139.945	167.654
Gestão Administrativa	6	27.570	6.750
Investimentos	7	14.964.060	14.092.062
Créditos Privados e Depósitos		46.603	42.997
Fundos de Investimento		14.042.133	13.162.784
Investimentos Imobiliários		527.694	544.395
Empréstimos e Financiamentos		346.797	341.035
Depósitos Judiciais/Recursais		833	851
PERMANENTE		2.623	2.928
Imobilizado		2.623	2.928
GESTÃO ASSISTENCIAL	8	196.692	156.233
TOTAL DO ATIVO		15.331.269	14.429.708

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.17	31.12.16
EXIGÍVEL OPERACIONAL		52.177	61.260
Gestão Previdencial	9.1	38.381	47.210
Gestão Administrativa	9.2	13.680	13.937
Investimentos	9.3	116	113
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		125.073	173.831
Gestão Previdencial	10.1	79.672	129.358
Gestão Administrativa	10.3	21.428	21.145
Investimentos	10.4	23.973	23.328
PATRIMÔNIO SOCIAL		14.957.327	14.038.384
Patrimônio de Cobertura do Plano		14.778.896	13.885.362
Provisões Matemáticas	11.1	14.856.448	14.545.179
Benefícios Concedidos		11.522.330	11.387.840
Benefícios a Conceder		3.336.146	3.159.289
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(2.028)	(1.950)
Equilíbrio técnico		(77.552)	(659.817)
Deficit Técnico Acumulado		(77.552)	(659.817)
Fundos	11.3	178.431	153.022
Fundos Previdenciais		10.037	-
Fundos Administrativos		78.579	73.348
Fundos de investimentos		89.815	79.674
GESTÃO ASSISTENCIAL	12	196.692	156.233
TOTAL DO PASSIVO		15.331.269	14.429.708

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.17	31.12.16	(%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	14.038.384	12.006.816	16,92
1. Adições	2.015.346	3.110.563	(35,21)
Contribuições Previdenciais	180.198	160.201	12,48
Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.668.986	2.821.059	(40,84)
Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	49.686	-	-
Receitas Administrativas	96.392	90.961	5,97
Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	9.943	21.160	(53,01)
Constituição de Fundos dos Investimentos	10.141	17.182	(40,98)
2. Destinações	(1.096.403)	(1.078.995)	1,61
Benefícios	(995.299)	(927.244)	7,34
Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	-	(36.197)	(100,00)
Despesas Administrativas	(100.821)	(94.409)	6,79
Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	(283)	(21.145)	(98,66)
3. Acréscimos/Decréscimos no Patrimônio Social (1+2)	918.943	2.031.568	54,77
Provisões Matemáticas	311.269	798.697	(61,03)
Superavit Técnico do Exercício	582.265	1.219.122	(52,24)
Fundos Previdenciais	10.037	-	-
Fundos Administrativos	5.231	(3.433)	(252,37)
Fundos dos Investimentos	10.141	17.182	(40,98)
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	14.957.327	14.038.384	6,55
4. Gestão Assistencial	14.971	(16.771)	(189,27)
Receitas Assistenciais	458.800	380.648	20,53
Despesas Assistenciais	(443.829)	(397.419)	11,68

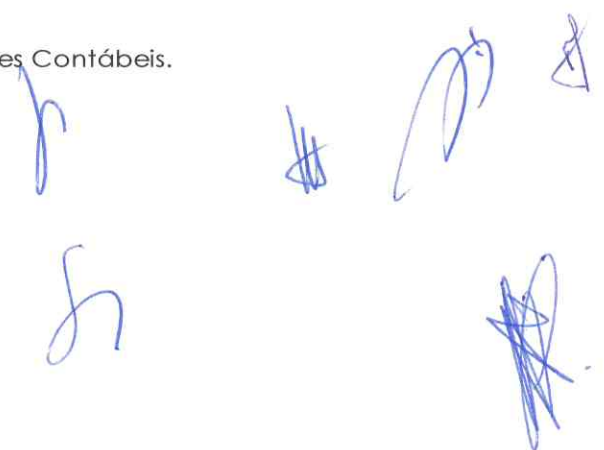
As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.17	31.12.16	(%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	73.348	76.781	(4,47)
1. Custeio da gestão administrativa	106.335	112.120	(5,16)
1.1. Receitas	106.335	112.120	(5,16)
Custeio administrativo da gestão previdencial	50.873	48.165	5,62
Taxa de admin. de empréstimos e financiamentos	671	640	4,84
Resultado positivo dos investimentos	9.943	21.160	(53,01)
Reembolso da gestão assistencial	44.833	42.147	6,37
Outras receitas	15	8	87,50
2. Despesas administrativas	(100.821)	(94.408)	6,79
2.1. Administração previdencial	(36.295)	(34.036)	6,64
Pessoal e encargos	(22.884)	(20.113)	13,78
Treinamentos/congressos e seminários	(67)	(98)	(31,63)
Viagens e estadias	(121)	(99)	22,22
Serviços de terceiros	(3.516)	(3.448)	1,97
Despesas gerais	(5.200)	(5.400)	(3,70)
Depreciações e amortizações	(211)	(183)	15,30
Tributos	(4.296)	(4.695)	(8,50)
2.2. Administração dos investimentos	(19.693)	(18.225)	8,05
Pessoal e encargos	(14.620)	(13.067)	11,88
Treinamentos/congressos e seminários	(48)	(75)	(36,00)
Viagens e estadias	(73)	(58)	25,86
Serviços de terceiros	(1.860)	(1.851)	0,49
Despesas gerais	(2.952)	(3.053)	(3,31)
Depreciações e amortizações	(140)	(121)	15,70
2.3. Administração assistencial	(44.833)	(42.147)	6,37
Despesas Administrativas	(44.833)	(42.147)	6,37
3. Constituição de Contingências Administrativas	(283)	(21.145)	(98,66)
4. Sobre / Insuficiência da gestão administrativa (1+2+3)	5.231	(3.433)	(252,37)
5. Constituição / Reversão do fundo administrativo (4)	5.231	(3.433)	(252,37)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 5)	78.579	73.348	7,13

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO BD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.17	31.12.16	(%)
1. Ativos	13.893.726	13.262.703	4,76
Disponível	253	3.967	(93,62)
Recebível	185.167	207.916	(10,94)
Investimentos	13.708.306	13.050.820	5,04
Créditos privados e depósitos	46.603	42.997	8,39
Fundos de Investimento	12.856.856	12.186.847	5,50
Investimentos Imobiliários	527.694	544.395	(3,07)
Empréstimos e Financiamentos	276.320	275.730	0,21
Depósitos Judiciais / Recursais	833	851	(2,12)
2. Obrigações	142.341	203.579	(30,08)
Operacional	38.710	50.907	(23,96)
Contingencial	103.631	152.672	(32,12)
3. Fundos não previdenciais	143.878	131.446	9,46
Fundos Administrativos	57.871	54.898	5,42
Fundos dos Investimentos	86.007	76.548	12,36
4. Ativo líquido (1-2-3)	13.607.507	12.927.678	5,26
Provisões Matemáticas	13.685.059	13.587.495	0,72
Deficit Técnico	(77.552)	(659.817)	(88,25)
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(77.552)	(659.817)	(88,25)
b) Ajuste de Precificação	368.577	366.329	0,61
c) Equilíbrio Técnico Ajustado	291.025	(293.488)	(199,16)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO BD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.17	31.12.16	(%)
A) Ativo líquido – Início do Período	12.927.678	11.214.901	15,27
1. Adições	1.712.134	2.715.434	(36,95)
Contribuições	124.112	113.754	9,11
Resultado positivo dos investimentos – Gestão Previdencial	1.538.336	2.601.680	(40,87)
Reversão de contingências – Gestão previdencial	49.686	-	-
2. Destinações	(1.032.305)	(1.002.657)	2,96
Benefícios	(986.264)	(921.790)	6,99
Constituição de contingências – Gestão previdencial	-	(36.197)	(100,00)
Custeio Administrativo	(46.041)	(44.670)	3,07
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	679.829	1.712.777	(60,31)
Provisões Matemáticas	97.564	496.071	(80,33)
Superavit Técnico do Exercício	582.265	1.216.706	(52,14)
B) Ativo líquido – Final do Período (A+3)	13.607.507	12.927.678	5,26
C) Fundos não previdenciais	143.878	131.446	9,46
Fundos Administrativos	57.871	54.898	5,42
Fundos dos Investimentos	86.007	76.548	12,36

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO BD

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.17	31.12.16	
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	13.835.855	13.207.805	4,76
1. Provisões Matemáticas	13.685.059	13.587.495	0,72
1.1. Benefícios concedidos	11.463.230	11.351.723	0,98
Benefício Definido	11.463.230	11.351.723	0,98
1.2. Benefício a conceder	2.221.829	2.235.772	(0,62)
Benefício Definido	2.221.829	2.235.772	(0,62)
2. Equilíbrio Técnico	(77.552)	(659.817)	(88,25)
2.1. Resultados Realizados	(77.552)	(659.817)	(88,25)
(-) Deficit técnico acumulado	(77.552)	(659.817)	(88,25)
3. Fundos	86.007	76.548	12,36
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	86.007	76.548	12,36
4. Exigível Operacional	38.710	50.907	(23,96)
4.1. Gestão Previdencial	38.605	50.817	(24,03)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	105	90	16,67
5. Exigível Contingencial	103.631	152.672	(32,12)
5.1. Gestão Previdencial	79.672	129.358	(38,41)
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	23.959	23.314	2,77

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.







REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO CD

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.17	31.12.16	
1. Ativos	1.207.748	980.213	23,21
Disponível	69	58	18,97
Recebível	33.371	33.175	0,59
Investimento	1.174.308	946.980	24,01
Fundos de Investimento	1.103.831	881.675	25,20
Empréstimos e Financiamentos	70.477	65.305	7,92
2. Obrigações	1.806	953	89,51
Operacional	1.806	953	89,51
3. Fundos não Previdenciais	24.516	21.576	13,63
Fundos Administrativos	20.708	18.450	12,24
Fundos dos Investimentos	3.808	3.126	21,82
4. Ativo líquido (1-2-3)	1.181.426	957.684	23,36
Provisões Matemáticas	1.171.389	957.684	22,31
Fundos Previdenciais	10.037	-	-

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO CD**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.17	31.12.16	(%)
A) Ativo líquido – Início do período	957.684	652.642	46,74
1. Adições	237.609	313.991	(24,33)
Contribuições	106.959	94.611	13,05
Resultado positivo dos investimentos – Gestão previdencial	130.650	219.380	(40,45)
2. Destinações	(13.867)	(8.949)	54,96
Benefícios	(9.035)	(5.454)	65,66
Custeio Administrativo	(4.832)	(3.495)	38,25
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	223.742	305.042	(26,65)
Provisões Matemáticas	213.705	302.627	(29,38)
Fundos Previdenciais	10.037	-	
Superavit Técnico do Exercício	-	2.415	(100,00)
B) Ativo líquido – Final do Exercício (A+3)	1.181.426	957.684	23,36
C) Fundos não previdenciais	24.516	21.576	13,63
Fundos Administrativos	20.708	18.450	12,24
Fundos dos Investimentos	3.808	3.126	21,82

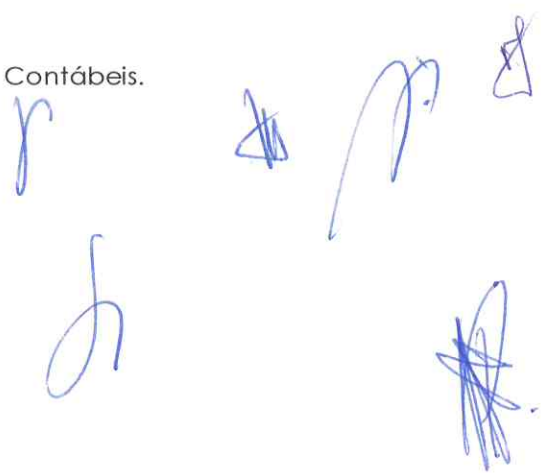
As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO CD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.17	31.12.16	(%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	1.187.040	961.763	23,42
1. Provisões Matemáticas	1.171.389	957.684	22,31
1.1. Benefícios concedidos	59.100	36.117	63,63
Contribuição Definida	15.924	9.657	64,90
Benefício Definido	43.176	26.460	63,17
1.2. Benefício a conceder	1.114.317	923.517	20,66
Contribuição Definida	1.087.723	892.707	21,85
Saldo de contas - Parcela patrocinadores	473.675	387.862	22,12
Saldo de contas - Parcela participantes	614.048	504.845	21,63
Benefício Definido	26.594	30.810	(13,68)
1.3. (-) Provisões Matemáticas a constituir	(2.028)	(1.950)	4,00
(-) <i>Deficit</i> equacionado	(11.452)	(10.904)	5,03
(-) Patrocinadores	(5.735)	(5.459)	5,06
(-) Participantes	(5.669)	(5.398)	5,02
(-) Assistidos	(48)	(47)	2,13
(+) (+) (+) (+)	9.424 4.719 4.658 47	8.954 4.483 4.426 45	5,25 5,26 5,24 4,44
3. Fundos	13.845	3.126	342,90
3.1. Fundos Previdenciais	10.037	-	-
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.808	3.126	21,82
4. Exigível Operacional	1.806	953	89,51
4.1. Gestão Previdencial	1.795	931	92,80
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	11	22	(50,00)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

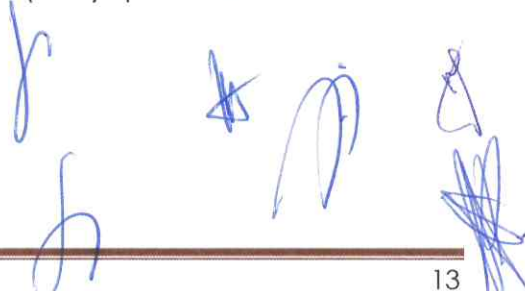
A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar, restrita aos empregados, inclusive aos em cargos de direção das suas patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e da própria Real Grandeza.

A Fundação não possui fins lucrativos e tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, sob sua administração.

Os recursos de que a Fundação dispõe para honrar seus compromissos regulamentares são oriundos das contribuições das patrocinadoras, dos participantes, inclusive assistidos, e dos rendimentos obtidos com aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A Real Grandeza administra dois planos de benefícios previdenciários, que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios com as seguintes denominações:

- Plano de Benefício Definido (BD) – CNPB 19710001-83 estruturado na modalidade de benefício definido, instituído desde a sua criação, e que se encontra fechado para novos participantes desde 07 de julho de 2005, por determinação do Conselho Deliberativo através da RC nº003/59, mas sem considerá-lo saldado.
- Plano de Contribuição Definida (CD) – CNPB 20020003-11 estruturado na modalidade de contribuição variável, o qual foi aprovado à época pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), por meio do Ofício nº 406/SPC/CGAJ, em 20 de março de 2002.



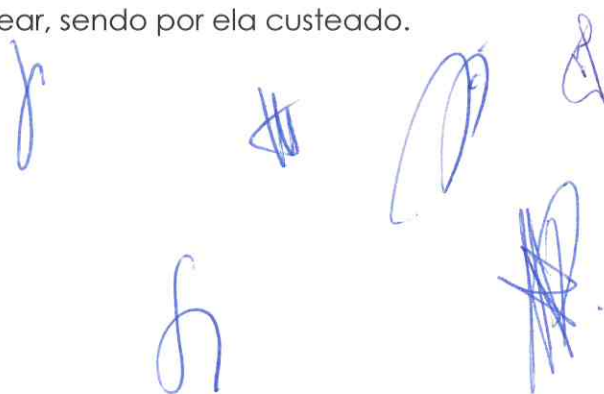
Em 9 de abril de 2003, a então Secretaria de Previdência Complementar, por meio do Ofício nº 379/SPC/GAB/CGTA, aprovou o Convênio de Adesão e Compromisso de Autopatrocínio da Real Grandeza ao Plano de Contribuição Definida, o que possibilitou a adesão ao referido plano, a partir de 1º de maio de 2003, dos empregados do quadro próprio da Fundação.

Participantes e Patrocinadoras

	<u>PLANO BD</u>	<u>PLANO CD</u>
<u>Participantes</u>		
Ativos	1.253	2.735
Assistidos	6.830	137
Pensionistas	1.697	37
AutoPatrocinado e Benef. Proporc. Diferido	62	44
Total	9.842	2.953
<u>Patrocinador</u>	Furnas Eletronuclear	Furnas Real Grandeza

A Real Grandeza por meio do sistema de autogestão administra ainda quatro planos de assistência à saúde:

- Plano de Assistência Médico Suplementar - Plames, disponibilizado aos participantes e assistidos, e também as pessoas a eles vinculadas, sendo custeado por meio de contribuições específicas dos participantes,
- Plano de Assistência Médica da Real Grandeza, destinado aos seus empregados e dependentes, o qual é custeado pela própria Fundação,
- Plano de Assistência Indireta a Saúde de Furnas destinado aos empregados da patrocinadora Furnas, sendo por ela custeado,
- Plano Médico Assistencial da Eletronuclear destinado aos empregados da patrocinadora Eletronuclear, sendo por ela custeado.



2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. Com destaque para a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015, e em observância à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001-Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos em circulante e não circulante, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa em virtude do ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

A estrutura da planificação contábil tem por objetivo segregar as atividades exercidas pela Fundação, visando à autonomia patrimonial entre os planos, abrangendo as contas patrimoniais e de resultados em gestão previdencial, administrativa e assistencial, além do fluxo dos investimentos, este, comum às gestões previdencial e administrativa.

As demonstrações contábeis referentes ao segmento de gestão assistencial, constituída por planos de assistência médica registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, são elaboradas à parte de acordo com as normas específicas para o setor de saúde, sendo nestas demonstrações contábeis apresentados os valores consolidados de ativo, passivo e a variação patrimonial.

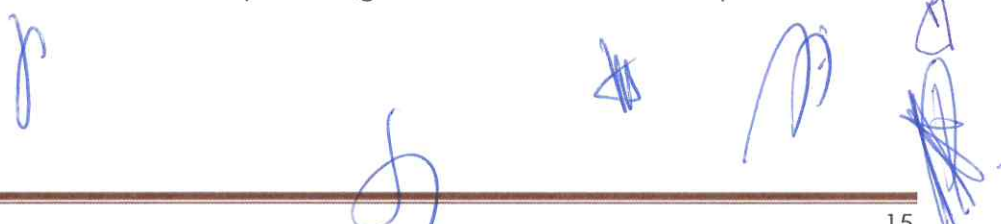
A moeda funcional e de apresentação é o Real (R\$). Essa é a moeda do ambiente econômico em que a Real Grandeza atua.

As Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pela Diretoria da Entidade em 08 de março de 2018.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração do Resultado

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, bem como as variações patrimoniais da gestão assistencial são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.



b. Investimentos

b.1. Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

As aplicações em renda fixa são registradas ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, para os títulos que a Real Grandeza pretende manter até o vencimento, ou pelo valor de mercado obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação para títulos classificados para negociação. Os ágios e deságios ocorridos na aquisição desses títulos são apropriados mensalmente pelo método exponencial à despesa ou receita *pro rata* dia, pelo prazo que decorrer da aquisição até o vencimento do título. Estão classificados nas seguintes categorias:

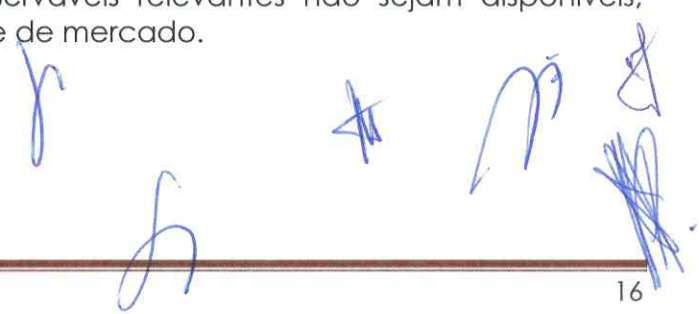
- (i) Títulos para negociação** - Aqueles com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, são avaliados ao valor provável de realização.

- (ii) Títulos mantidos até o vencimento** - Aqueles com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição e que a entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco no País. O critério de avaliação é pelo custo amortizado de forma proporcional, *pro rata* dia, até o vencimento.

Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários obedecem às orientações técnicas estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R1), aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.428, de 25 de janeiro de 2013, que estabelece:

- a) Hierarquia de valor justo com objetivo de priorizar as informações das técnicas de avaliação e não as técnicas de avaliação adotadas para mensurar o valor justo.

- b) Divulgação das Técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações das hierarquias de valor justo:
 - Informações de Nível 1** – preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.
 - Informações de Nível 2** – informações também observáveis para o ativo ou passivo, cujos preços não sejam cotados incluídos no Nível 1. Adoção de preços cotados em mercado ativos ou passivos similares; em mercados que não sejam ativos para ativos ou passivos idênticos.
 - Informações de Nível 3** – dados observáveis para o ativo ou passivo, na medida em que dados observáveis relevantes não sejam disponíveis, pouca ou nenhuma atividade de mercado.



b.2. Ações

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição acrescido de corretagens e outras taxas incidentes, avaliadas pelo valor de mercado considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas ou do ato que formalize a obrigação do emissor.

As ações que não tenham sido negociadas por período superior a 6 (seis) meses são avaliadas pelo custo ou pelo último valor patrimonial publicado, dos dois o menor.

b.3. Fundos de Investimentos

Registrados pelo valor efetivo na aquisição de cotas, e de eventuais pagamentos de taxas e emolumentos. Os montantes são representados pelo valor unitário das cotas, mensalmente até o encerramento do exercício.

b.4. Investimentos Imobiliários

Reconhecidos pelo valor de custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente a valor de mercado por reavaliações, em no máximo a cada três anos, conforme normativo do órgão regulador.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, deverá ser contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contra partida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

A depreciação é calculada por método linear à taxa de 2% a.a. ou à taxa correspondente ao tempo vida útil remanescente fixada nos laudos de reavaliação.

b.5. Operações com Participantes

Os empréstimos concedidos aos participantes estão registrados pelo valor atualizado conforme previsto nos regulamentos, *pro rata* dia até a data do balanço.

A provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foi constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo 'A', da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, adotando os seguintes percentuais:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias;
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

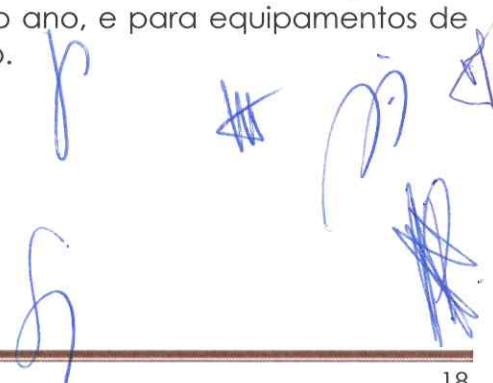
Para os empréstimos com três prestações em atraso consecutivas ou não e com contrato rescindido, a provisão para perdas é constituída em 100% dos valores vencidos e a vencer, uma vez que está previsto no regulamento a suspensão do empréstimo e a execução imediata da dívida.

b.6. Provisões para Perdas de Investimentos e Créditos Duvidosos

São constituídas em consideração aos riscos e as incertezas de realizações dos rendimentos auferidos e de recebíveis, mediante critérios estabelecidos no item 11 das Normas Complementares da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

c. Imobilizado

O imobilizado está contabilizado no Plano de Gestão Administrativa, sendo depreciado pelo método linear, de acordo com a estimativa de vida útil econômica do bem. Para instalações, móveis e utensílios e máquinas e equipamentos, é adotada a taxa de 10% ao ano, e para equipamentos de informática é aplicada a taxa de 20% ao ano.



d. Provisões de férias e 13º salário, e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias (um terço), e 13º Salário são apropriados no Plano de Gestão Administrativa (PGA), acrescido dos encargos sociais, conforme regime de competência.

e. Ativos e Passivos Contingentes

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBCTG25(R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, conforme descrito abaixo:

Ativos contingentes (quando aplicável): trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco "Praticamente Certo"), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos contingentes: são registrados sempre que classificados como perdas prováveis, observando-se a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, com exceção dos processos trabalhistas, cuja provisão é constituída com base na perda histórica. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados apenas em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

f. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são apuradas por meio de cálculos atuariais realizados por consultoria atuarial externa, revisados pela Gerência de Estatística e Atuária da Real Grandeza. As hipóteses e premissas atuariais são aprovadas pelo Conselho Deliberativo e pelas patrocinadoras, quando lhe for pertinente.

Representam o valor presente dos benefícios futuros líquidos do plano e apresentam-se divididas como a seguir:

- Benefícios concedidos – totalizam o valor atual dos benefícios a serem pagos pela Real Grandeza aos seus filiados, já em gozo de benefícios, abatido das respectivas contribuições futuras;
- Benefícios a conceder – registram o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, abatido do valor atual das respectivas contribuições futuras; e
- Provisões Matemáticas a Constituir – corresponde ao valor atual das contribuições dos participantes, assistidos e patrocinadoras, a serem constituídas para cobertura de deficit técnico.

g. Fundos

- **Previdencial** – constituído com base no Parecer Atuarial onde é definido seu objetivo e utilização.
- **Administrativo** – formado pelo resultado entre receitas e despesas administrativas, acrescido ou deduzido do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências.
- **Investimentos** – formado por meio de uma contribuição mensal sobre o saldo devedor do empréstimo pessoal, acrescido ou deduzido do fluxo dos investimentos.

r

h

m

d

h

d

h. Estimativas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração utilize-se de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as provisões matemáticas; as provisões com demandas judiciais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

i. Plano de Gestão Administrativa

O registro contábil dos recursos destinados ao PGA, pelos Planos de Benefícios administrados pela Fundação, foi realizado de acordo com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

As operações administrativas são registradas conforme Resoluções Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) nº 8, de 31 de outubro de 2011 e nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, reconhecidas no PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefícios Previdenciais.

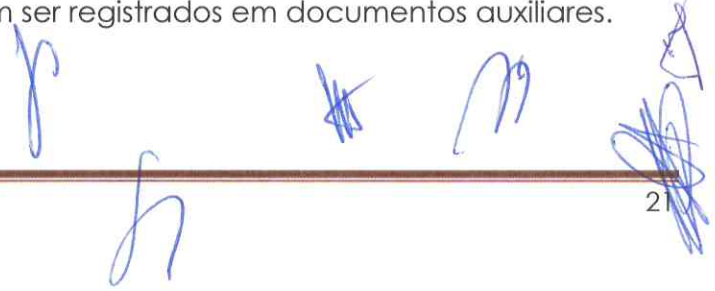
O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos, Diretas e do Assistencial), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, dos investimentos e do assistencial, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

j. Ajustes e Eliminações

Ao final de cada mês, a EFPC deve registrar nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa, no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, a parcela equivalente à participação do Plano de Benefícios Previdenciários no Fundo Administrativo registrado no PGA.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são "Superavit Técnico", "Deficit Técnico", "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e "Participação no Fundo Administrativo PGA".

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares.



4. DISPONÍVEL

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
Caixa	4	6
Bancos	374	4.070
Vinculado	1	5
Total	379	4.081

O disponível vinculado representa o valor da cobrança bancária não creditada em conta corrente.

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Refere-se a recursos oriundos de contribuições dos participantes, assistidos e autopatrocinados (vinculados contribuintes), e das patrocinadoras, com base nos planos de custeio dos planos de benefícios, e também os depósitos judiciais.

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são apresentados a seguir:

Realizável – gestão previdencial	Plano	Exercício findo em	
		31.12.17	31.12.16
Contribuições do mês	BD/CD	18.952	25.328
Contribuições contratadas		77.492	87.690
Furnas Centrais Elétricas S.A.	BD	55.510	63.283
Eletrobrás Termonuclear S.A.	BD	21.982	24.407
Outros valores a receber	BD	126	104
Depósitos Judiciais	BD	43.375	54.532
Total		139.945	167.654

5.1. Benefício definido

Com base no Parecer Atuarial as contribuições para custeio do plano em 2017 foram definidas conforme as alíquotas abaixo:

- *Participantes e Patrocinadoras*

<u>Parcelas do salário real de contribuição</u>	<u>Taxa (%)</u>
Até a metade do LMSC	1,25
Da metade do LMSC até o LMSC	2,50
Parcela excedente ao LMSC	7,50

LMSC = teto do salário de benefício da Previdência Social

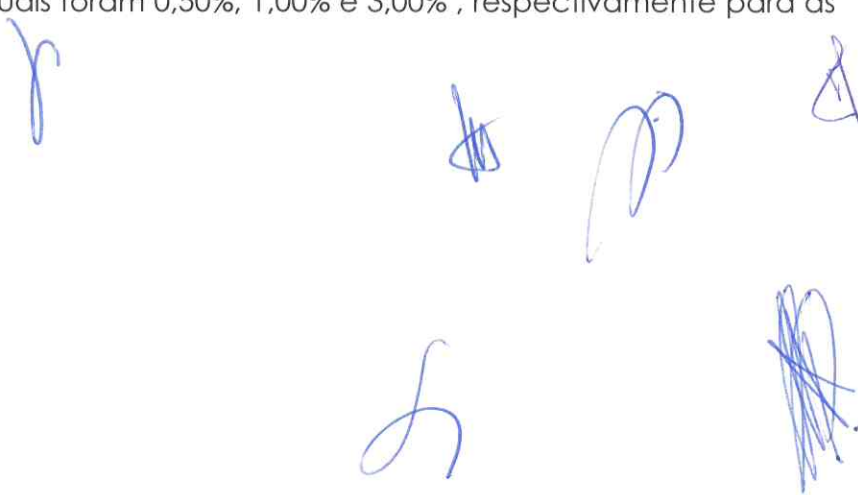
As alíquotas de contribuição foram reduzidas em relação ao exercício de 2016, quando os percentuais foram 1,50%, 3,00% e 9,00% , respectivamente para as faixas acima.

- *Assistidos*

<u>Parcelas do salário real de contribuição</u>	<u>Taxa (%)</u>
Até a metade do LMSC	0,42
Da metade do LMSC até o LMSC	0,83
Parcela excedente ao LMSC	2,50

LMSC = teto do salário de benefício da Previdência Social

As alíquotas de contribuição foram reduzidas em relação ao exercício de 2016, quando os percentuais foram 0,50%, 1,00% e 3,00% , respectivamente para as faixas acima.



5.2. Contribuição definida

De acordo com o Regulamento aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) por meio da Portaria nº3.255, de 24 de dezembro de 2009, e pela da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria nº 654, de 27 de agosto de 2010, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009, a Real Grandeza recebe os seguintes percentuais de contribuição de seus participantes e patrocinadoras:

- *Participantes*

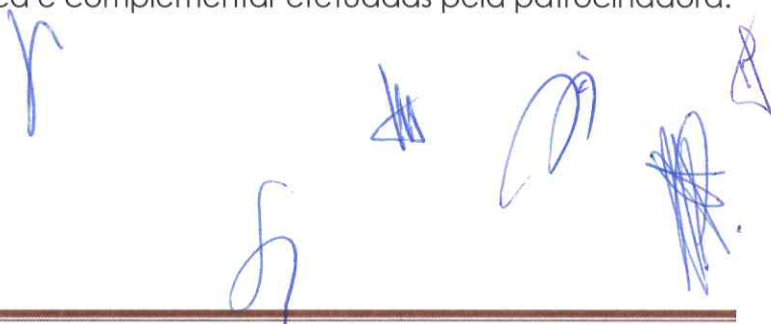
Contribuição básica composta pelas seguintes parcelas:

- (a)** Contribuição básica de 2% sobre o salário de contribuição;
- (b)** Contribuição adicional, entre 4,5% e 10,0%, sobre a parcela do salário de contribuição excedente a 7 UR (Unidade de Referência);
- (c)** Contribuição voluntária, incidente sobre o salário de contribuição até o limite de 10,0%; e
- (d)** Contribuição extraordinária efetuada a qualquer tempo, em valor não inferior a 3 UR (Unidade de Referência), nem superior a cinco vezes o salário de contribuição.

- *Patrocinadoras*

A contribuição das patrocinadoras divide-se em três partes, a saber:

- (a)** Contribuição específica para cobertura dos benefícios de risco, calculada atuarialmente sobre o salário de contribuição (de 0,85% até março de 2016, alterada para 0,68% até março de 2017 e a partir de abril de 2017 para 0,68%);
- (b)** Contribuição complementar para cobertura das despesas administrativas, calculada sobre a contribuição básica (de 6,56% até março de 2016, alterada para 7,99% até março de 2017 e a partir de abril de 2017 para 9,60%); e
- (c)** Contribuição regular, em nome de cada participante, sendo seu valor igual ao da contribuição básica efetuada pelo participante menos as contribuições, específica e complementar efetuidas pela patrocinadora.



A soma das contribuições regular, específica e complementar de patrocinadoras, efetuadas em nome de todos os participantes ativos deste plano, estará, a qualquer tempo, limitada à soma dos percentuais 'a' e 'b', aplicada sobre a folha mensal total do salário de contribuição desses participantes, sendo:

- a) 9,4%; e
- b) Soma, para o período de 12 (doze) meses anteriores ao mês em questão da diferença mensal, positiva ou negativa, entre 9,4% e o efetivo percentual das contribuições regular, específica e complementar.

Contribuições extraordinárias

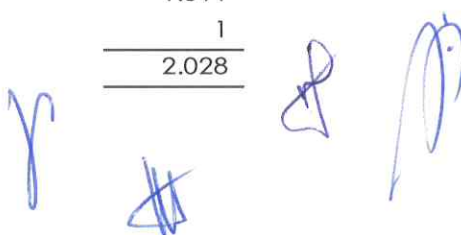
As contribuições extraordinárias visando o equacionamento do deficit de 2014 incidente sobre os ativos, autopatrocinados foram zeradas para o exercício.

As contribuições extraordinárias dos assistidos que optaram pelo benefício de renda vitalícia foram reduzidas de 0,23% para 0,01%.

Como a patrocinadora Furnas ainda não aprovou junto aos órgãos competentes o Plano de Equacionamento de Deficit, existe o saldo nas Provisões Matemáticas a Constituir a ser quitado por ela e seus empregados participantes e a parcela da Real Grandeza referente aos assistidos.

Valores a Integralizar

Patrocinadora Real Grandeza	1
Patrocinadora Furnas	1.015
Participante	1.011
Assistido	1
Total	<u>2.028</u>



5.3. Contribuição contratada

As contribuições contratadas refletem a composição dos valores devidos pelas patrocinadoras à Real Grandeza.

Em 13 de outubro de 2003, as patrocinadoras Furnas e Eletronuclear assinaram termos para a contratação do *deficit* remanescente de 2000, consignado como Provisões Matemáticas a Constituir, no valor de R\$273.123 mil, a preços de novembro de 2001, a serem pagos em 144 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 6% ao ano, atualizadas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) com defasagem de um mês, tendo a primeira amortização ocorrida em janeiro de 2004.

Em 01 de outubro de 2012, a patrocinadora, Furnas, em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, assinou o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$61.458 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$876 mil, a preço de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Em 31 de dezembro de 2014, foi assinado termo aditivo repactuando o valor original do contrato para R\$44.535 mil, tendo em vista a alteração da data de referência dos valores para dezembro de 2013. As contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidentes sobre a folha de salários, referente ao período de novembro de 2012 a dezembro 2013, foram calculadas e atualizadas monetariamente perfazendo um montante de R\$23.952 mil, e incluídas no saldo do aditamento, alterando assim o compromisso total de Furnas para R\$68.487 mil.

Em 07 de fevereiro de 2013, a Real Grandeza e Eletronuclear assinaram o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$18.471 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$263 mil, a preços de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados.

Em 10 de novembro de 2014, foi assinado termo aditivo repactuando o valor original do contrato para R\$16.104 mil, tendo em vista a alteração da data de referência dos valores para dezembro de 2013. As contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidentes sobre a folha de salários, referente ao período de março de 2013 a dezembro 2013, foram calculadas e atualizadas monetariamente perfazendo um montante de R\$5.989 mil, e incluídas no saldo do aditamento, alterando assim o compromisso total da Eletronuclear para R\$22.093 mil.

Na repactuação dos contratos, houve ainda, a mudança da taxa de juros para 5,5% ao ano e do número de parcelas, passando para 109 mensais e sucessivas.

Com a repactuação, os valores repassados pelas patrocinadoras Furnas e Eletronuclear, a título de contribuições eternas de janeiro de 2011 até o mês anterior ao da assinatura dos contratos, passaram a ser devidas, eliminando o crédito inicial e as compensações contra o contrato.

Os valores repassados pela patrocinadora Furnas a título prestações até assinatura do aditamento ao contrato foram atualizados nos moldes do contrato e compensados contra as novas prestações do mesmo período.

Plano de Benefício Definido

Furnas Centrais Elétricas S.A

	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
<i>Contribuição Contratada em 01/10/2012</i>		
Saldo Inicial	63.283	67.288
Parcelas do período	(12.152)	(11.759)
Atualização	4.379	7.754
Saldo Final	55.510	63.283

Eletrobrás Termonuclear S.A.

	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
<i>Contribuição Contratada em 13/10/2003</i>		
Saldo Inicial	-	10
Parcelas do período	-	(10)
Atualização	-	-
Saldo Final	-	-

Contribuição Contratada em 07/02/2013

Saldo Inicial	24.407	25.453
Parcelas do período	(4.136)	(4.002)
Atualização	1.711	2.956
Saldo Final	21.982	24.407

Total

77.492 **87.690**

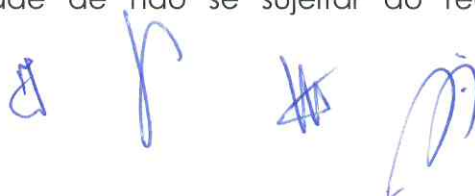
Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones scattered around the table.

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Realizável Gestão administrativa	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
CONTAS A RECEBER	6.106	6.005
Responsabilidade de empregados	256	341
Outros recursos a receber	5.850	5.664
Contas a receber de patrocinadoras	83	83
Imposto de renda a compensar	9	9
Valores a receber do assistencial	5.740	5.555
Outros Valores a Receber	18	17
DESPESAS ANTECIPADAS	14	16
DEPÓSITOS JUDICIAIS	21.450	729
Depósito judicial Ações Trabalhista	23	23
Depósito judicial PIS	2.995	99
Depósito judicial Cofins	18.432	607
Total	27.570	6.750

Valores a Receber do Assistencial, representa o custo administrativo da Gestão Assistencial a ser repassado ao Plano de Gestão Administrativa.

Os depósitos judiciais PIS e COFINS referem-se ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014, os quais não foram recolhidos com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições.



7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

7.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

Com o objetivo de aprimorar a governança e os controles internos, a Real Grandeza mantém a maior parte de seus investimentos em fundos de investimentos exclusivos categorizados como multimercado, os quais também são monitorados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Investimentos	Em 31.12.17			Total
	Plano BD	Plano CD	PGA	
Créditos privados e depósitos	46.603			46.603
Companhias abertas	46.603			46.603
Certificados de recebíveis imobiliários	46.603			46.603
Fundos de investimento	12.856.856	1.103.831	81.446	14.042.133
Ações	199.640	13.093	-	212.733
Multimercado	12.399.954	1.075.535	81.446	13.556.935
Participações	215.942	6.438	-	222.380
Imobiliário	41.320	8.765	-	50.085
Investimentos imobiliários	527.694			527.694
Edificações de uso próprio	43.208			43.208
Edificações locadas às patrocinadoras	480.424			480.424
Alugueis a receber	4.062			4.062
Empréstimos e financiamento	276.320	70.477		346.797
Depósitos Judiciais	833			833
Total	13.708.306	1.174.308	81.446	14.964.060

Handwritten signatures in blue ink are present below the table, including a large signature on the left, a cluster of four smaller signatures in the middle, and two more signatures on the right.

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Investimentos	Em 31.12.16			Total
	Plano BD	Plano CD	PGA	
Créditos privados e depósitos	42.997			42.997
Companhias abertas	42.997			42.997
Certificados de recebíveis imobiliários	42.997			42.997
Fundos de investimento	12.186.847	881.675	94.262	13.162.784
Ações	134.485	5.839	-	140.324
Multimercado	11.800.264	861.752	94.262	12.756.278
Participações	211.508	5.474	-	216.982
Imobiliário	40.590	8.610	-	49.200
Investimentos imobiliários	544.395			544.395
Edificações de uso próprio	44.972			44.972
Edificações locadas às patrocinadoras	493.489			493.489
Aluguéis a receber	5.934			5.934
Empréstimos e financiamento	275.730	65.305		341.035
Depósitos Judiciais	851			851
Total	13.050.820	946.980	94.262	14.092.062

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Composição patrimonial dos Fundos de Investimentos Exclusivos.

	Em 31.12.17			
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Renda Fixa	10.909.228	958.277	81.449	11.948.954
Notas do Tesouro Nacional - B	7.158.303	516.985	38.318	7.713.606
Notas do Tesouro Nacional - C	2.356.800	28.999	-	2.385.799
Notas do Tesouro Nacional - F	190.495	83.631	18.721	292.847
NTN - Operações Compromissadas	785.915	302.176	24.410	1.112.501
Títulos de Dívida Agrária	78	1	-	79
Letras Financeiras	402.715	26.485	-	429.200
Debêntures não Conversíveis	14.922	-	-	14.922
Renda Variável	1.460.824	115.015	-	1.575.839
Ações	1.460.824	115.015	-	1.575.839
Banco do Brasil	41.999	3.373	-	45.372
BM&FBovespa	122.877	9.692	-	132.569
BR Foods	36.128	2.796	-	38.924
BR Malls	28.739	2.240	-	30.979
Bradesco	169.493	13.273	-	182.766
Brasil Seguridade	59.026	4.650	-	63.676
Estacio Participações	43.545	3.138	-	46.683
Iguatemi	30.291	2.501	-	32.792
Itau Unibanco	208.759	4.854	-	213.613
Itausa	61.744	16.422	-	78.166
Klabin	41.810	3.238	-	45.048
Localiza	104.314	8.091	-	112.405
Lojas Renner	102.278	8.206	-	110.484
Multiplan Emp Imobiliários	58.515	4.485	-	63.000
Petrobras	68.516	5.632	-	74.148
Porto Seguro	26.728	2.078	-	28.806
Raiadrogasil	69.313	5.527	-	74.840
Telefonica Brasil	21.573	1.716	-	23.289
Transmissão Paulista	31.804	2.442	-	34.246
Ultrapar Participações	44.425	3.531	-	47.956
Vale do Rio Doce	76.419	6.134	-	82.553
Weg	12.528	996	-	13.524
Outros Valores	29.902	2.243	(3)	32.142
Caixa	3	1	1	5
Valores a pagar/receber	29.899	2.242	(4)	32.137
Total	12.399.954	1.075.535	81.446	13.556.935

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Em 31.12.16			
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Renda Fixa	9.899.426	727.131	89.272	10.715.829
Notas do Tesouro Nacional - B	6.770.340	484.275	35.919	7.290.534
Notas do Tesouro Nacional - C	2.327.944	27.900	-	2.355.844
Notas do Tesouro Nacional - F	182.629	77.999	17.460	278.088
Títulos de Dívida Agrária	109	1	-	110
L T N - Operações Compromissadas	176.573	112.816	35.893	325.282
Debêntures não Conversíveis	79.630	1.793	-	81.423
Letras Financeiras	362.201	22.347	-	384.548
Renda Variável	1.883.971	133.497	4.951	2.022.419
Ações	1.883.971	133.497	4.951	2.022.419
AES Elpa	4.344	-	-	4.344
Banco do Brasil	57.360	4.171	154	61.685
BM&FBovespa	81.797	5.483	202	87.482
BR Foods	65.643	4.568	172	70.383
Bradesco	132.477	9.266	338	142.081
Brasil Seguridade	72.494	5.157	191	77.842
CCR Rodovias	22.903	3.093	115	26.111
Cielo	46.436	3.316	131	49.883
CPFL Energia	80.491	5.733	212	86.436
Itau Unibanco	323.990	22.855	842	347.687
Itausa	121.936	8.703	319	130.958
Klabin	15.524	1.076	45	16.645
Kroton	62.975	4.765	176	67.916
Lojas Renner	26.592	1.944	76	28.612
Multiplan Emp Imobiliários	9.744	697	27	10.468
Petrobras	322.826	22.526	832	346.184
Raiadrogasil	128.104	8.904	339	137.347
Suzano Papel	15.904	1.178	44	17.126
Transmissão Paulista	18.691	831	30	19.552
Ultrapar Participações	66.056	4.880	176	71.112
Vale do Rio Doce	168.214	11.522	425	180.161
Vivt - Telef Brasil	39.470	2.829	105	42.404
Outros Valores	16.867	1.124	39	18.030
Caixa	3	1	1	5
Valores a pagar/receber	16.864	1.123	38	18.025
Total	11.800.264	861.752	94.262	12.756.278

7.2 TÍTULOS PÚBLICOS, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

Em atendimento ao artigo 8º da Resolução CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores, demonstramos a seguir os títulos classificados por categorias, “para negociação” e “mantidos até o vencimento”, detalhados por tipo e prazo.

Plano de Benefício Definido	Em 31.12.17		Em 31.12.16	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos para negociação				
Por natureza de títulos				
Carteira Própria	48.496	46.603	41.287	39.102
Certificado de Recebíveis Imobiliários	48.496	46.603	41.287	39.102
Fundos Exclusivos	6.846.314	7.533.841	6.169.301	6.572.324
Notas do Tesouro Nacional - B	4.416.357	4.942.797	4.294.037	4.618.864
Notas do Tesouro Nacional - C	1.163.092	1.285.826	1.185.214	1.240.063
Notas do Tesouro Nacional - F	79.755	101.587	78.409	94.884
L T N -Operações Compromissadas	-	-	176.573	176.573
N T N -Operações Compromissadas	785.915	785.915	-	-
Títulos da Dívida Agrária	76	78	113	109
Letras Financeiras	394.906	402.716	361.403	362.201
Debêntures não conversíveis	6.213	14.922	73.552	79.630
Total da Carteira	6.894.810	7.580.444	6.210.588	6.611.426
Por prazo de vencimento				
Até 1 ano	1.086.131	1.086.634	243.852	243.829
Entre 1 a 5 anos	82.732	88.742	359.913	362.374
Entre 5 a 10 anos	1.170.480	1.268.692	1.054.526	1.090.807
Acima de 10 anos	4.555.467	5.136.376	4.552.297	4.914.416
Total da Carteira	6.894.810	7.580.444	6.210.588	6.611.426

Plano de Benefício Definido	Em 31.12.17		Em 31.12.16	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos mantidos até o vencimento				
Por natureza de títulos				
Fundos Exclusivos	3.375.387	3.999.670	3.327.102	3.774.148
Notas do Tesouro Nacional - B	2.215.506	2.721.055	2.151.476	2.546.605
Notas do Tesouro Nacional - C	1.070.973	1.174.745	1.087.881	1.130.568
Notas do Tesouro Nacional - F	88.908	103.870	87.745	96.975
Por prazo de vencimento				
Entre 1 a 5 anos	255.752	274.682	255.880	261.779
Entre 5 a 10 anos			114.162	125.038
Acima de 10 anos	3.119.635	3.724.988	2.957.060	3.387.331
Total da Carteira	3.375.387	3.999.670	3.327.102	3.774.148

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Contribuição Definida	Em 31.12.17		Em 31.12.16	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos para negociação				
Por natureza de títulos				
Fundos Exclusivos	873.774	958.277	671.364	727.131
Notas do Tesouro Nacional - B	446.206	516.985	434.196	484.275
Notas do Tesouro Nacional - C	26.387	28.999	26.789	27.900
Notas do Tesouro Nacional - F	74.143	83.631	73.423	77.999
L T N - Operações Compromissadas	-	-	112.816	112.816
N T N -Operações Compromissadas	302.176	302.176	-	-
Letras Financeiras	24.861	26.485	22.345	22.347
Títulos da Dívida Agrária	1	1	1	1
Debêntures não conversíveis	-	-	1.794	1.793
Total da Carteira	873.774	958.277	671.364	727.131
Por prazo de vencimento				
Até 1 ano	305.958	305.968	114.611	114.610
Entre 1 a 5 anos	6.996	7.505	10.582	10.717
Entre 5 a 10 anos	95.223	106.325	-	-
Acima de 10 anos	465.597	538.479	546.171	601.804
Total da Carteira	873.774	958.277	671.364	727.131

Plano de Gestão Administrativa	Em 31.12.17		Em 31.12.16	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos para negociação				
Por natureza dos títulos				
Fundos Exclusivos	73.469	81.449	83.910	89.272
Notas do Tesouro Nacional - B	32.555	38.318	31.680	35.919
Notas do Tesouro Nacional - F	16.504	18.721	16.337	17.460
L T N - Operações Compromissadas	-	-	35.893	35.893
N T N -Operações Compromissadas	24.410	24.410	-	-
Total da Carteira	73.469	81.449	83.910	89.272
Por prazo de vencimento				
Até 1 ano	24.410	24.410	35.893	35.893
Entre 5 a 10 anos	-	-	16.213	17.300
A partir de 10 anos	49.059	57.039	31.804	36.079
Total da Carteira	73.469	81.449	83.910	89.272



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nas aplicações em cotas de fundo de investimento os títulos componentes deste patrimônio estão classificados em “para negociação”.

O valor financeiro do patrimônio é representado pelo valor unitário da cota na data do balanço.

Fundos de Investimento	Plano BD		Plano CD	
	Exercício findo em		Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16	31.12.17	31.12.16
Fundo de Participação	215.942	211.508	6.438	5.474
Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP Multiestratégia	30.515	33.011	932	1.008
DGF Fipac 2 FIP Multiestratégia	13.199	10.961	1.148	953
FIP Brasil Energia Multiestratégia	83.415	92.031	-	-
FIP Multiestratégia Brasil Petróleo 1	19.266	29.478	780	1.193
Ória Tech 1 Inovação FIP Multiestratégia	38.394	21.139	2.021	1.113
Pátria Real Estate III Private I FIQ FIP	31.153	24.114	1.557	1.207
Valor a Receber -	-	774	-	-
Fundo Imobiliário	41.320	40.590	8.765	8.610
FII Agências Caixa	41.320	40.590	8.765	8.610
Total	257.262	252.098	15.203	14.084

7.3. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

7.3.1. EVOLUÇÃO

Imóveis	2015	Aquisições	Reavaliação	Baixas	Depreciação	2016
Uso Próprio	46.138	-	-	-	(1.166)	44.972
Locadas a Patrocinadora	514.427	-	(6.203)	(1.474)	(13.261)	493.489
	560.565	-	(6.203)	(1.474)	(14.427)	538.461

Imóveis	2016	Aquisições	Reavaliação	Baixas	Depreciação	2017
Uso Próprio	44.972	-	(584)	-	(1.180)	43.208
Locadas a Patrocinadora	493.489	-	-	-	(13.065)	480.424
	538.461	-	(584)	-	(14.245)	523.632

7.3.2. REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

A Real Grandeza procedeu à reavaliação dos imóveis abaixo relacionados por intermédio de avaliadores independentes atendendo as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Em 2017 resultado negativo da reavaliação, R\$ 584 mil, foi registrado como variação negativa do mercado imobiliário.

Localização dos Imóveis	Valor Contábil	Valor Reavaliado	Resultado da Reavaliação	Empresa Avaliadora
Rua Mena Barreto, 143 (1º ao 8º andar) - RJ	44.584	44.000	(584)	Analítica

Em 2016 resultado negativo da reavaliação, R\$ 6.203 mil, foi registrado como variação negativa do mercado imobiliário.

Localização dos Imóveis	Valor Contábil	Valor Reavaliado	Resultado da Reavaliação	Empresa Avaliadora
Rua Real Grandeza, 219 Bloco A – RJ	157.902	156.400	(1.502)	Analítica
Rua Real Grandeza, 219 Bloco B – RJ	107.805	107.225	(580)	Analítica
Rua Real Grandeza, 219 Bloco C – RJ	215.606	216.415	809	Analítica
Rodovia Presidente Dutra, 238 – RJ	14.038	9.100	(4.938)	Analítica
Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 – Angra dos Reis	4.341	4.349	8	Urbano
Total	499.692	493.489	(6.203)	

Analítica Engenharia de Avaliações Ltda
Urbano Métrica Estudos Patrimoniais e de Mercado Ltda

7.3.3. ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

Em 2016 foi realizada a venda de 6 (seis) apartamentos do imóvel à Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 – Angra dos Reis, dos quais 4(quatro) concluíram os processos de venda como segue:

Vendas Realizadas em 2016			
Apartamento	Valor de Venda	Valor Recebido	A Receber
204	339	339	-
303	298	298	-
304	298	298	-
401	352	18	334
503	396	20	376
504	396	396	-
	2.079	1.369	710

7.4. PROVISÃO PARA PERDAS

A Real Grandeza mantém provisão, no montante de R\$ 110.993 mil (R\$110.993 mil em 2016), para fazer face à perda nos investimentos realizados em Certificado de Depósito Bancário do Banco Santos S.A., tendo em vista que, após intervenção do Banco Central do Brasil, foi decretada a liquidação extrajudicial em 4 de maio de 2005 e a seguir confirmada sua falência em 20 de setembro de 2005. O valor provisionado está deduzido do realizável do programa de investimentos.

No exercício de 2010 foram realizados dois rateios referentes aos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., sendo o primeiro creditado em julho de 2010, no montante de R\$ 16.458 mil, e o segundo em janeiro de 2011 no valor de R\$ 29.623 mil.

Em 14 de janeiro de 2013, a Real Grandeza recebeu a importância de R\$10.630 mil, referente ao terceiro rateio dos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A.,

Em 21 de dezembro de 2016, foram recebido R\$10.247 mil, referente ao quarto rateio dos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., totalizando até momento R\$66.958 mil, o que representa uma recuperação de 20,3% em termos reais, atualizado pelo CDI, sobre o valor do crédito apurado pela massa falida em 20 de setembro de 2005, que foi de R\$164.575mil.

Existe ainda provisão no valor de R\$231 mil referente a uma parcela de juros não recebida da Ulbra Recebíveis S.A., que está registrada na carteira própria. O principal referente a essa aplicação no montante de R\$23.496mil também está provisionado como perda no fundo de investimento do Plano BD.

A Real Grandeza e outros debenturistas contrataram o escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados para que procedesse às medidas judiciais cabíveis para cobrança de valores devidos.

Foi constituída provisão no valor de R\$8.001 mil (R\$6.844 mil em 2016) para fazer face às possíveis perdas com os empréstimos, assim segregados:

Para o Plano BD R\$7.155 mil (R\$6.058 mil em 2016) e para o Plano CD R\$ 846 mil (R\$786 mil em 2016).

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'P', a signature with a horizontal line through it, a signature with a long horizontal stroke, and a signature with a vertical line through it.

8. GESTÃO ASSISTENCIAL - ATIVO

Apresentamos a seguir a composição do ativo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

ATIVO	31.12.17	31.12.16
ATIVO CIRCULANTE	170.968	155.350
Disponível	3.147	84
Realizável	167.821	155.266
Aplicações	135.062	129.437
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	135.062	129.437
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	25.304	21.690
Créditos Tributários e Previdenciários	-	1
Bens e Títulos a Receber	7.455	4.139
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.724	883
Realizável a Longo Prazo	25.724	883
Depósitos Judiciais e Fiscais	25.724	883
TOTAL DO ATIVO	196.692	156.233



9. EXIGÍVEL OPERACIONAL**9.1. GESTÃO PREVIDENCIAL**

Consiste em registrar os benefícios a pagar assumidos pelos planos de benefícios, bem como as provisões para garantia mínima e tributos retidos.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
Benefícios a pagar	5.959	19.166
Retenções a Recolher	32.325	27.937
Outras exigibilidades	97	107
Total	38.381	47.210

9.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os compromissos relacionados à atividade administrativa da Entidade, com fornecedores, provisões para 13º salários e férias dos empregados, inclusive os encargos.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
Contas a pagar	12.989	13.073
Retenções a Recolher	568	537
Tributos a Recolher	123	324
Outras exigibilidades	-	3
Total	13.680	13.937

9.3. INVESTIMENTOS

Registra os compromissos dos Investimentos, inclusive dos valores referentes à concessão de empréstimos solicitados pelos participantes e não creditados.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
Créditos Privados e Depósitos	-	22
Investimentos Imobiliários	47	49
Empréstimos e financiamentos	69	42
Total	116	113

10. CONTINGENCIAL

10.1 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - GESTÃO PREVIDENCIAL

A provisão constituída no programa previdencial, baseado no parecer da assessoria jurídica, no montante de R\$79.672 mil (R\$129.358 mil em 2016), refere-se a diversas ações ajuizadas por assistidos postulando:

- Diferença de complementação de aposentadoria em razão de aumentos reais, concedidos pela Lei nº 9.032/95 e MP nº 1.415/96, nos meses de maio de 1995 e maio de 1996;
- Inaplicabilidade do redutor na complementação de aposentadoria imposto para concessão do SB-40;
- Inaplicabilidade do limitador imposto, anteriormente a maio de 2000, pelo Art. 82.2 do Regulamento nº 001.C, com redação conferida pelo plano especial, instituído em 1995;
- Diferenças salariais e revisões de benefícios diversos.

10.2 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

Com base em parecer da assessoria jurídica e observando a classificação de risco, dentre as ações ajuizadas pelos assistidos, postulando aumento real, diferenças salarias e revisões de benefícios, existe um conjunto de ações que na data do balanço era menos provável a saída de recursos para quitação das obrigações, sendo assim classificadas com chance de perda possível. A estimativa para estas ações monta em R\$52.191 mil

10.3 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

A provisão constituída é referente ao PIS/COFINS relativo ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014, o qual não foi recolhido com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições.

	2017	2016
PIS	2.996	2.956
COFINS	18.432	18.189
	21.428	21.145

10.4 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - INVESTIMENTOS

A provisão relativa aos investimentos, no montante de R\$ 23.973 mil (R\$23.328 mil em 2016), refere-se a quatro autos de infração emitidos pela SRF

- Pelo não recolhimento de IOF, efetuado pelas instituições financeiras nas operações de aquisição de títulos e valores mobiliários, inclusive fundos de investimentos, realizados entre 24 de janeiro e 16 de junho de 1999, em função do trânsito em julgado do processo nº 90.005424-6, que tramitou na 6ª Vara de Justiça Federal do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 10.216 mil (R\$9.970 mil em 2016);
- Pelo não recolhimento do imposto de renda incidente sobre os juros de capital próprio, recebidos no período compreendido entre janeiro e agosto de 2001, no valor de R\$ 4.441 mil (R\$ 4.275 mil em 2016);
- Pelo não recolhimento do PIS (Contribuição para Programa de Integração Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de janeiro de 1997 a maio de 2002, no valor de R\$ 2.526 mil (R\$2.465 mil em 2016);
- Pelo não recolhimento da COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de fevereiro de 1999 a maio de 2002, no valor de R\$ 6.790 mil (R\$6.618 mil em 2016);

A Real Grandeza impugnou os referidos autos de infração na Secretaria da Receita Federal.

10.5 CONTINGÊNCIAS ATIVAS - INVESTIMENTOS

A Real Grandeza, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFNDs, o que fez entre dezembro de 1986 e abril de 1987. Essas obrigações eram atualizadas pela variação das Obrigações do Tesouro Nacional - OTNs. Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, as OTNs foram extintas, passando a atualização a ser feita pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC. No entanto, o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, em 4 de junho de 1990, comunicou às entidades que o rendimento das OFNDs passaria a ser indexado ao valor dos Bônus do Tesouro Nacional - BTNs.

A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em defesa de suas associadas, recorreu ao Judiciário para fazer prevalecer o IPC como índice de atualização.

As OFNDs, desde então, deixaram de integrar a carteira de ativos da Fundação. Contudo a ação movida pela ABRAPP (processo n. 91.012.3902-3), requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991, teve seguimento, tendo transitado em julgado em 2010, decisão ao pleito das EFPCs.

Em 30 de junho de 2011 foi protocolada a petição de início da execução da ação em referência, onde a expectativa do valor a receber pela Real Grandeza montava em R\$81.078 mil, de acordo com o posicionamento dos patronos responsáveis pela execução da sentença, os Drs. Walter Silva, do escritório Figueiredo e Silva, Carlos Eduardo Martins do escritório Carlos Mafra de Laet Advogados e Fábio Kurtz, do escritório Siqueira Castro Advogados.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'S' and several other illegible signatures.A large, complex handwritten signature in blue ink.

11. PATRIMÔNIO SOCIAL

11.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas estão registradas de acordo com o parecer da Mercer Human Resource Consulting Ltda

Plano de Benefício Definido	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
Benefícios concedidos	11.463.230	11.351.723
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	11.463.230	11.351.723
Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos	10.686.309	10.621.954
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	776.921	729.769
Benefícios a conceder	2.221.829	2.235.772
Benefício definido estrut. em regime de capitaliz. programado	2.164.085	2.185.770
Valor atual dos benefícios futuros programados	2.267.799	2.347.552
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(51.857)	(80.891)
Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(51.857)	(80.891)
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado	57.744	50.002
Valor atual dos benefícios futuros não programados	58.448	62.368
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(352)	(6.183)
Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(352)	(6.183)
Total	13.685.059	13.587.495



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Contribuição Definida	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
Benefícios concedidos	59.100	36.117
Contribuição definida - saldo de contas	15.924	9.657
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	43.176	26.460
Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos	28.217	13.544
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	14.959	12.916
Benefícios a conceder	1.114.317	923.517
Contribuição definida	1.087.723	892.707
Saldo de contas - parcela patrocinadores	473.675	387.862
Saldo de contas - parcela participantes	614.048	504.845
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. programado	1	1
Valor atual dos benefícios futuros programados	1	1
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado	26.593	30.809
Valor atual dos benefícios futuros não programados	43.446	50.960
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(16.853)	(20.151)
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(2.028)	(1.950)
(-) Deficit Equacionado	(11.452)	(10.904)
(-) Patrocinadores	(5.735)	(5.459)
(-) Participantes	(5.669)	(5.398)
(-) Assistidos	(48)	(47)
(-) Por Ajuste das Contribuições Extraordinárias	9.424	8.954
(-) Patrocinadores	4.719	4.483
(-) Participantes	4.658	4.426
(-) Assistidos	47	45
Total	1.171.389	957.684

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na tabela abaixo aprestamos os principais impactos que afetaram as provisões matemáticas.

Plano de Benefício Definido	Ativos	Assistidos
Saldo da Provisão Matemática em dez/2016	2.235.772	11.351.723
(-) Benefícios pagos	-	(986.264)
(+) Contribuições de Assistidos	-	16.664
(-) Desligamentos e Falecimento	(41)	(32.454)
(-/+ Saídas para Assistidos / Novos assistidos	(181.210)	180.849
(-/+ Ex-inválidos que retornam à ativa	1.458	(1.046)
(+) Ganho sobre a variação do SRB	(43.455)	-
(+) Aumento da Obrigação Atuarial pela inflação	51.363	210.818
(+) 1 ano de serviço	30.773	-
(+) 1 ano de juros	120.035	631.431
(+) Rotatividade não ocorrida	909	-
(+) Mortalidade não ocorrida	6.818	102.641
(+) Perda relativa às revisões de benefícios	-	18.292
(-) Ganhos pela Elegibilidade	(32.442)	-
(+) Alteração da composição familiar	3.224	-
(-) Alteração do Crescimento Salarial	(13.011)	-
(+/-) Outros	41.636	(29.424)
Saldo da Provisão Matemática em dez/2017	2.221.829	11.463.230

Plano de Contribuição Definida	Ativos	Assistidos
Saldo da Provisão Matemática em dez/2016	30.809	26.460
(-) Benefícios pagos	-	(2.294)
(+) Novos participantes ativos	219	-
(-/+ Saídas para Assistidos / Novos assistidos	(22)	14.415
(-) Desligamentos/falecimentos	(165)	-
(+) Aumento da obrigação atuarial pela inflação	765	-
(+) 1 ano de serviço	3.159	-
(+) 1 ano de juros	1.761	1.420
(+) Crescimento Salarial abaixo da Hipótese adotada	(351)	-
(+) Mortalidade não ocorrida de assistidos	-	228
(-) Ganhos pela Elegibilidade	(582)	-
(-) Alteração da tábua de entrada em invalidez	(7.315)	-
(+) Alteração da hipótese de rotatividade	138	-
(-) Alteração do Crescimento Salarial	379	-
(+) Alteração da taxa de desconto	853	2.701
(-/+) Outros	(3.055)	246
Saldo da Provisão Matemática em dez/2017	26.593	43.176

Ativos

Corresponde a parcela Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado

Assistidos

Corresponde a parcela Benefício definido estruturado em regime de capitalização

11.2 HIPÓTESES ATUARIAIS

A tabela abaixo apresenta, em síntese, as principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial dos Planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida.

Hipóteses atuariais	Benefício Definido	Contribuição Definida
Taxa real anual de juros	5,70%	5,00%
Projeção de crescimento real:		
De salário		
Furnas	2,00%	3,80%
Eletronuclear	2,01%	-
Real Grandeza	-	3,80%
Do maior salário de benefício do INSS	0%	0%
Dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real:		
Dos salários	100,00%	98,00%
Dos benefícios da Fundação	100,00%	98,00%
Dos benefícios do INSS	100,00%	-
Rotatividade de pessoal	T-1 Service Table (- 20%)	0,90% ao ano
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (suavizada em 10%, segregada por sexo)	AT-2000 (suavizada em 10%, segregada por sexo)
Tábua de mortalidade de inválidos	RP – 2000 Disabled (segregada por sexo)	RP – 2000 Disabled (segregada por sexo)
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas (suavizada em 50%)
Hipótese familiar dos participantes	90% casados e esposa 5 anos mais jovem	90% casados e esposa 4 anos mais jovem
Hipótese familiar dos assistidos	Família Informada	Família Informada
Hipótese de aposentadoria:		
No 1º ano de elegibilidade	35%	50%
No 2º ano de elegibilidade	30%	15%
No 3º ano de elegibilidade	100%	100%

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Apresentamos a seguir as hipóteses atuariais que foram alteradas na avaliação atuarial de 2017.

Plano de Benefício Definido

Hipótese Atuarial	2017	2016	Impacto
Projeção de Crescimento Real:			(13.011)
De Salário			
Furnas	2,00% a.a.	2,49% a.a.	
Eletronuclear	2,01% a.a.	3,03% a.a.	
Composição familiar dos participantes	5 anos mais jovem	4 anos mais jovem	3.224

Plano de Contribuição Definida

Hipótese Atuarial	2017	2016	Impacto
Taxa Real Anual de juros	5,00% a.a.	5,61% a.a.	3.555
Projeção de Crescimento Real:			379
De Salário			
Furnas	3,80% a.a.	3,51% a.a.	
Real Grandeza	3,80% a.a.	3,51% a.a.	
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas (suavizada em 50%)	Álvaro Vindas	(7.315)
Rotatividade de pessoal	0,90% a.a.	1,00% a.a.	138

11.3 FUNDOS

Os fundos são recursos econômico-financeiros com destinação específica, voltados para suprir as necessidades das atividades desenvolvidas pela Real Grandeza:

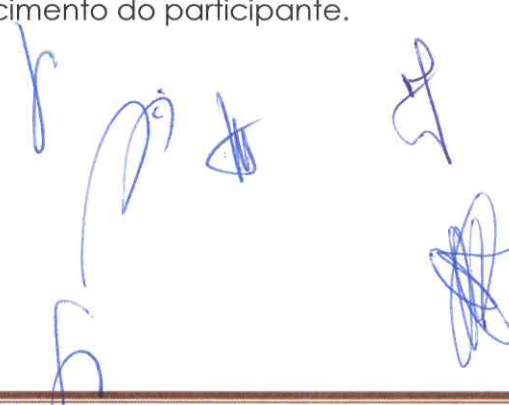
- Fundo Previdencial – os Fundos de Oscilação de Risco do Plano CD, constituído conforme parecer atuarial de 16/02/2018 e aprovado pelo Conselho Deliberativo através da RC 001/405, têm por finalidade minimizar os efeitos de oscilações das variáveis atuariais sobre o resultado do plano de benefícios, promovendo maior estabilidade e reduzindo a possibilidade de ocorrência de deficit.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
Fundos de Oscilação de Risco	10.037	-
Para Cobert. da Proj. de Sdo Invalidez Morte Benef Mínimo	3.644	-
Para Cobertura de Renda Vitalicia	6.393	-

- Fundo administrativo – tem o objetivo de garantir os recursos futuros para suprir os gastos com a estrutura administrativa.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
Fundo Administrativo	78.579	73.348
Plano BD	57.871	54.898
Plano CD	20.708	18.450

- Fundo dos investimentos – destina-se à cobertura de inadimplências, depois de esgotadas todas as possibilidades de cobrança e a quitação do empréstimo na eventualidade de falecimento do participante.



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano BD	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
Saldo Inicial do Exercício	76.548	60.369
Contribuições para Fundo	6.092	5.880
Utilizações por falecimento	(5.843)	(4.992)
Utilizações por quitação de dívidas	(220)	(110)
Fluxo de Investimento	9.430	15.401
Saldo Final do Exercício	86.007	76.548

Plano CD	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
Saldo Inicial do Exercício	3.126	2.123
Contribuições para Fundo	444	366
Utilizações por falecimento	(203)	(76)
Utilizações por quitação de dívidas	(6)	(43)
Fluxo de Investimento	447	756
Saldo Final do Exercício	3.808	3.126

Total - Plano BD e CD	89.815	79.674
------------------------------	---------------	---------------

12. GESTÃO ASSISTENCIAL – PASSIVO

Apresentamos a seguir a composição do passivo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

PASSIVO	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
PASSIVO CIRCULANTE	62.887	38.366
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	51.575	28.412
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	892	661
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores Serv .	31.157	10.213
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	19.526	17.538
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	3.017	2.494
Contraprestações a Restituir	47	70
Outros Débitos de Oper. com Planos de Assistência à Saúde	2.970	2.424
Tributos e Contribuições a Recolher	2.514	1.812
Débitos Diversos	5.781	5.648
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	27.222	26.255
Provisões para Ações Judiciais	27.222	26.255
PATRIMÔNIO SOCIAL	106.583	91.612
Patrimônio Social	106.583	91.612
TOTAL DO PASSIVO	196.692	156.233

13. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

13.1 BASE DE APURAÇÃO

Tendo como base o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa que estabeleceu o limite de 1% dos Recursos Garantidores para realização das despesas administrativas e o orçamento, ambos aprovados pelo Conselho Deliberativo, a Real Grandeza atendendo à legislação vigente, apura o seu custo administrativo segregando-o entre as atividades previdencial (BD e CD), assistencial e de investimentos. Para este fim, foi realizado um estudo para determinar, em cada setor, o percentual para alocação das despesas administrativas em cada uma dessas atividades. As despesas com serviços de terceiros, quando diretamente vinculadas a uma atividade específica, são apropriadas a esta; quando não vinculadas diretamente a uma atividade, são rateadas entre as várias atividades utilizando-se a mesma base de rateio apurada para o setor responsável pelo contrato. Após a alocação por atividade, as despesas administrativas referentes à atividade de investimentos são transferidas aos Planos de Benefícios (BD, CD e Assistencial) com base no volume de recursos aplicados.

As despesas administrativas do Plano de Benefício Definido são custeadas pelas patrocinadoras desde a sua instituição, e as do Plano de Contribuição Definida pela contribuição complementar. As despesas administrativas assistenciais depois de apuradas são reembolsadas ao Plano de Gestão Administrativa pela gestão assistencial.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

13.2 ALOCAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Apresentamos a seguir a alocação das despesas administrativas por plano de benefícios.

Em 31.12.17				
Despesas administrativas	PREVIDENCIAL		ASSISTENCIAL	TOTAL
	BD	CD		
Custo direto da gestão	(32.541)	(3.754)	(44.833)	(81.128)
Despesas comuns	(27.185)	(3.049)	(31.258)	(61.492)
Pessoal e encargos	(20.602)	(2.282)	(24.876)	(47.760)
Treinamentos/congressos	(56)	(11)	(64)	(131)
Viagens e estadias	(106)	(15)	(73)	(194)
Serviços de terceiros	(1.755)	(178)	(1.638)	(3.571)
Despesas gerais	(4.476)	(542)	(4.253)	(9.271)
Depreciação e amortização	(190)	(21)	(197)	(408)
Outras despesas (de Investimento)	-	-	(157)	(157)
Despesas específicas	(5.356)	(705)	(13.575)	(19.636)
Treinamentos/congressos	-	-	(12)	(12)
Viagens e estadias	-	-	(47)	(47)
Serviços de terceiros	(1.338)	(245)	(12.206)	(13.789)
Despesas gerais	(176)	(6)	(1.310)	(1.492)
Tributos	(3.842)	(454)	-	(4.296)
Administração dos investimentos	(18.282)	(1.411)	-	(19.693)
Despesas comuns	(17.732)	(1.411)	-	(19.143)
Despesas específicas	(550)	-	-	(550)
Serviços de terceiros	(550)	-	-	(550)
Despesas gerais	-	-	-	-
Total	(50.823)	(5.165)	(44.833)	(100.821)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 31.12.16

Despesas administrativas	PREVIDENCIAL		ASSISTENCIAL	TOTAL
	BD	CD		
Custo direto da gestão	(30.370)	(3.666)	(42.147)	(76.183)
Despesas comuns	(24.607)	(2.791)	(27.769)	(55.167)
Pessoal e encargos	(18.077)	(2.036)	(21.343)	(41.456)
Treinamentos/congressos	(85)	(13)	(93)	(191)
Viagens e estadias	(89)	(10)	(83)	(182)
Serviços de terceiros	(1.716)	(182)	(1.509)	(3.407)
Despesas gerais	(4.475)	(532)	(4.406)	(9.413)
Depreciação e amortização	(165)	(18)	(171)	(354)
Outras despesas (de Investimento)	-	-	(164)	(164)
Despesas específicas	(5.763)	(875)	(14.378)	(21.016)
Treinamentos/congressos	-	-	(11)	(11)
Viagens e estadias	-	-	(41)	(41)
Serviços de terceiros	(1.172)	(378)	(12.230)	(13.780)
Despesas gerais	(358)	(35)	(2.096)	(2.489)
Tributos	(4.233)	(462)	-	(4.695)
Administração dos investimentos	(17.143)	(1.082)	-	(18.225)
Despesas comuns	(16.611)	(1.082)	-	(17.693)
Despesas específicas	(532)	-	-	(532)
Serviços de terceiros	(526)	-	-	(526)
Despesas gerais	(6)	-	-	(6)
Total	(47.513)	(4.748)	(42.147)	(94.408)

13.3 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A maior e a menor remuneração, paga aos empregados tendo como base dezembro de 2017, foram R\$ 30.949,44 e R\$ 2.393,57 (R\$29.517,30 e R\$2.280,08 em 2016), respectivamente. Esses valores incluem salário, adicional por tempo de serviço e gratificação de função conforme política salarial da entidade.

Apresentamos abaixo o custo com a remuneração da administração, composta pelos Conselhos, Deliberativo e Fiscal, Diretoria Executiva, Comitês e do quadro de Pessoal Próprio.

O custo de cessão representa os valores reembolsados às patrocinadoras pelos empregados cedidos que exercem cargos na diretoria executiva.

	Exercício findo em	
	31.12.17	31.12.16
Conselhos Deliberativo / Fiscal e Comitês	1.087	1.180
Honorários	887	963
Encargos	200	217
Diretoria Executiva	5.380	4.667
Honorários	2.015	2.685
Custo de Cessão	2.934	1.449
Encargos	431	533
Pessoal Próprio	55.639	48.490
Remuneração	31.419	28.844
Encargos	24.220	19.646
Total	62.106	54.337

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

14. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DAS CONSOLIDAÇÕES

Na consolidação dos balancetes de 2017 estão desconsiderados os seguintes lançamentos:

	Plano DB	Plano CD	Ajuste
Participação dos Planos no PGA	57.871	20.708	78.579
Valores a Repassar ao PGA pelos Planos	1.391	614	2.005
Valores a Repassar entre os Planos BD e CD	11	3	14

CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES

Em 31.12.17

	Plano BD	Plano CD	PGA	Ajustes de Consolidação		Saldo Consolidado
				Débito	Crédito	
Disponível	253	69	57	-	-	379
Realizável	13.893.473	1.207.679	111.021	-	80.598	15.131.575
Gestão Previdencial	127.296	12.663	-	-	14	139.945
Gestão Administrativa	57.871	20.708	29.575	-	80.584	27.570
Investimentos	13.708.306	1.174.308	81.446	-	-	14.964.060
Permanente	-	-	2.623	-	-	2.623
Gestão Assistencial	-	-	-	196.692	-	196.692
Total do Ativo	13.893.726	1.207.748	113.701	196.692	80.598	15.331.269
Exigível Operacional	38.710	1.806	13.680	2.019	-	52.177
Gestão Previdencial	38.605	1.795	-	2.019	-	38.381
Gestão Administrativa	-	-	13.680	-	-	13.680
Investimentos	105	11	-	-	-	116
Exigível Contingencial	103.631	-	21.442	-	-	125.073
Gestão Previdencial	79.672	-	-	-	-	79.672
Gestão Administrativa	-	-	21.428	-	-	21.428
Investimentos	23.959	-	14	-	-	23.973
Patrimônio Social	13.751.385	1.205.942	78.579	78.579	-	14.957.327
Patrimônio de Cobertura	13.607.507	1.171.389	-	-	-	14.778.896
Fundos	143.878	34.553	78.579	78.579	-	178.431
Previdenciais	-	10.037	-	-	-	10.037
Administrativos	57.871	20.708	78.579	78.579	-	78.579
Investimentos	86.007	3.808	-	-	-	89.815
Gestão Assistencial	-	-	-	-	196.692	196.692
Total do Passivo	13.893.726	1.207.748	113.701	80.598	196.692	15.331.269

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na consolidação dos balancetes de 2016 estão desconsiderados os seguintes lançamentos:

	Plano DB	Plano CD	Ajuste
Participação dos Planos no PGA	54.898	18.450	73.348
Valores a Repassar ao PGA pelos Planos	3.867	581	4.448
Valores a Repassar entre os Planos BD e CD	88	1	89

CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES

Em 31.12.16

	Plano BD	Plano CD	PGA	Ajustes de Consolidação		Saldo Consolidado
				Débito	Crédito	
Disponível	3.967	58	56	-	-	4.081
Realizável	13.258.736	980.155	105.460	-	77.885	14.266.466
Gestão Previdencial	153.018	14.725	-	-	89	167.654
Gestão Administrativa	54.898	18.450	11.198	-	77.796	6.750
Investimentos	13.050.820	946.980	94.262	-	-	14.092.062
Permanente	-	-	2.928	-	-	2.928
Gestão Assistencial	-	-	-	156.233	-	156.233
Total do Ativo	13.262.703	980.213	108.444	156.233	77.885	14.429.708
Exigível Operacional	50.907	953	13.937	4.537	-	61.260
Gestão Previdencial	50.816	931	-	4.537	-	47.210
Gestão Administrativa	-	-	13.937	-	-	13.937
Investimentos	91	22	-	-	-	113
Exigível Contingencial	152.672	-	21.159	-	-	173.831
Gestão Previdencial	129.358	-	-	-	-	129.358
Gestão Administrativa	-	-	21.145	-	-	21.145
Investimentos	23.314	-	14	-	-	23.328
Patrimônio Social	13.059.124	979.260	73.348	73.348	-	14.038.384
Patrimônio de Cobertura	12.927.678	957.684	-	-	-	13.885.362
Fundos	131.446	21.576	73.348	73.348	-	153.022
Administrativos	54.898	18.450	73.348	73.348	-	73.348
Investimentos	76.548	3.126	-	-	-	79.674
Gestão Assistencial	-	-	-	-	156.233	156.233
Total do Passivo	13.262.703	980.213	108.444	77.885	156.233	14.429.708

15. EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Demonstramos a seguir a relação dos títulos, classificados como Mantidos até o Vencimento, ajustados pela Taxa Real de Juros e que serviram de base para o ajuste do Equilíbrio Técnico do Plano BD.

Exercício 2017

Natureza do Título	Quantidade	Vencimento	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
NTN-B	9.223	15/08/24	27.289	29.093	1.804
NTN-B	23.988	15/05/35	67.921	75.854	7.933
NTN-B	159.571	15/05/35	398.605	504.593	105.988
NTN-B	74.443	15/05/35	191.967	235.402	43.435
NTN-B	68.914	15/05/35	189.349	217.919	28.570
NTN-B	189.497	15/05/45	510.205	604.326	94.121
NTN-B	52.500	15/05/45	149.390	167.428	18.038
NTN-B	3.399	15/08/55	9.981	11.022	1.041
NTN-B	3.399	15/05/55	9.715	10.893	1.178
NTN-B	3.399	15/05/55	9.741	10.893	1.152
NTN-B	3.399	15/05/55	9.715	10.893	1.178
NTN-B	3.399	15/05/55	9.674	10.893	1.219
NTN-B	5.099	15/05/55	14.553	16.341	1.788
NTN-B	7.000	15/05/55	20.008	22.434	2.426
NTN-C	71.854	01/04/21	255.758	263.281	7.523
NTN-C	150.159	01/01/31	815.242	866.425	51.183
Total			2.689.113	3.057.690	368.577

Exercício 2016

Natureza do Título	Quantidade	Vencimento	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
NTN-B	9.223	15/08/24	26.417	28.378	1.961
NTN-B	23.988	15/05/35	65.967	73.924	7.957
NTN-B	159.571	15/05/35	385.817	491.751	105.934
NTN-B	74.443	15/05/35	185.960	229.411	43.451
NTN-B	68.914	15/05/35	183.742	212.373	28.631
NTN-B	189.497	15/05/45	495.913	588.673	92.760
NTN-B	52.500	15/05/45	145.298	163.092	17.794
NTN-B	3.399	15/08/55	9.479	10.608	1.129
NTN-B	3.399	15/05/55	9.453	10.608	1.155
NTN-B	3.399	15/05/55	9.453	10.608	1.155
NTN-C	71.854	01/04/21	255.880	265.465	9.585
NTN-C	150.159	01/01/31	832.001	886.818	54.817
Total			2.605.380	2.971.709	366.329

Não há ajuste no Equilíbrio Técnico no Plano CD, pois o mesmo não possui títulos em sua carteira classificados como "Até o Vencimento".

16. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

16.1. FISCALIZAÇÃO DA SPC

A Real Grandeza, em agosto de 2007, recebeu o Relatório de Fiscalização nº06/2007/ESRJ, resultante da inspeção realizada que compreendeu o período de janeiro de 2002 a fevereiro de 2007.

As recomendações oriundas deste relatório foram todas esclarecidas ou atendidas, à exceção do item relacionado a paridade contributiva para as despesas administrativas.

Conforme Ofício nº 176/ERRJ/Previc o cumprimento deste item será objeto de acompanhamento por parte do órgão fiscalizador em uma próxima ação fiscal ou avaliado em processo apartado, devido à necessidade de se aguardar decisão definitiva na ação judicial movida pela Associação dos Aposentados de Furnas (Após-Furnas), a qual questiona a paridade contributiva nas despesas administrativas.

16.2. DEFICIT TÉCNICO DO PLANO BD

A redução do deficit técnico acumulado foi obtida em grande parte pela rentabilidade dos investimentos que foi de 12,16%, acima da meta atuarial de 7,89%.

16.3. RESULTADO DO PLANO CD

A boa rentabilidade no exercício de 13,35% frete a meta atuarial de 5,61%, somada aos ganhos pela alteração de hipóteses atuariais, deu origem a um ganho financeiro de R\$10.037 mil, que foi utilizado para constituição os Fundos Previdenciais.

16.4 TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Com base em estudo técnico realizado pela consultoria externa contratada para elaboração dos estudos de ALM, no qual, identificam-se as taxas de retorno da carteira de cada plano, optou-se pela manutenção da atual taxa de juros, 5,70% para o plano BD e pela redução para 5,00% (5,61% em 2016) para o plano CD.

16.5 MANDADO DE SEGURANÇA PIS / COFINS

A Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandado de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável.

Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu às provisões contábeis referentes ao PIS e COFINS em setembro de 2009.


Ocorre que quando do julgamento das ações de duas instituições financeiras de cunho comercial, foi novamente levantada à discussão sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS das instituições financeiras. A decisão ainda está pendente de julgamento final pelo Plenário do STF e será definida por meio da sistemática da repercussão geral.

Em virtude desses processos, todas as ações movidas por instituições financeiras sobre o tema tiveram seu julgamento sobrestado, aguardando o posicionamento da Corte Suprema. E as entidades fechadas de previdência complementar estão sendo equiparadas as instituições financeiras pela maioria dos julgadores.

No entanto, em 17/01/2017 foi publicado acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento.

Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual será apresentado Embargos de Declaração à Turma Julgadora.

Os referidos depósitos judiciais foram efetuados em 15 de fevereiro de 2017 no montante de R\$ 45.563 mil, cabendo à Gestão Administrativa Previdencial o valor de R\$ 20.746 mil (R\$ 18.881 mil do plano BD e R\$ 1.865 mil do Plano CD) e à Gestão Assistencial R\$ 24.817 mil.

A collection of approximately seven handwritten signatures in blue ink, arranged in two rows. The top row contains five signatures, and the bottom row contains two. The signatures are stylized and vary in complexity, some appearing as simple loops and others as more intricate scribbles.

A Real Grandeza está em tratativas com as patrocinadoras, visando o reembolso dos valores referentes ao Plano BD e a Gestão Assistencial tendo vista que estes fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências.

	Adm. Prev. BD	Gestão Assist.	Total a Receber
Furnas	16.840	22.378	39.218
Eletronuclear	2.041	2.439	4.480
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	18.881	24.817	43.698

Existe ainda outra tratativa para revisão dos convênios de gestão dos planos de saúde das patrocinadoras, objetivando a cobertura dos valores do PIS e COFINS que passaram a ser recolhidos a partir de janeiro de 2015, em virtude da publicação da Lei nº12.973/14 que trouxe relevantes impactos na tese jurídica defendida pela Real Grandeza.

Além da revisão dos convênios a Real Grandeza vem pleiteando junto as patrocinadoras a reposição dos valores recolhidos referentes ao período de maio de 2015 a dezembro de 2017 que correspondem a R\$ 7.124 mil (R\$ 3.995 mil em 2016), sendo R\$ 6.160 mil (R\$ 3.546 mil em 2016) de responsabilidade de Furnas e R\$ 964 mil (R\$449 mil em 2016) da Eletronuclear.

16.6 AÇÕES JUDICIAIS DE REFLEXO

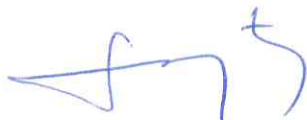
Estão ajuizadas, por diversos assistidos da Fundação, ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, já cientificadas pela Real Grandeza à patrocinadora Furnas, cujos desfecho geram reflexos nas complementações de suas aposentadorias. A responsabilidade da Real Grandeza e de Furnas é delimitada em função das determinações constantes das respectivas decisões judiciais.

Relativamente às condenações que majoram o benefício complementar, há possibilidade jurídica de a Real Grandeza discutir em regresso a responsabilidade da referida patrocinadora pelos impactos das reservas decorrentes de tais condenações, caso não tenha havido a condenação da patrocinadora nesse sentido.

A Real Grandeza está em tratativa com Furnas para ressarcimento das diferenças de reservas de diversas dessas ações judiciais. No levantamento realizado até o encerramento do exercício a estimativa do valor a ser ressarcido era de R\$ 123.148 mil.



DIRETORIA EXECUTIVA



SERGIO WILSON FERRAZ FONTES

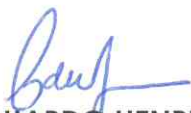
Diretor Presidente
CPF: 470.393.377-20



WILSON NEVES DOS SANTOS
Diretor de Administração e Finanças
CPF: 225.017.467-91



PATRÍCIA MELO E SOUZA
Diretora de Seguridade
CPF: 071.003.847-02



EDUARDO HENRIQUE GARCIA
Diretor de Investimentos
CPF: 815.247.496-72



HORÁCIO DE OLIVEIRA
Diretor - Ouvidor
CPF: 108.869.157-91

CONTADOR RESPONSÁVEL



MARCOS AURÉLIO NAVES MARTINS

Contador – CRC 75077-O/6-RJ
CPF: 617.721.007-49